

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 196/2025

FICA CONSIDERADO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro, 03 e 05 de março de 2025, em razão das festividades de carnaval, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por editar Resolução específica, regulando os horários e o funcionamento das Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal durante o período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

DECRETO Nº 197/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga o Decreto nº 190/2025, publicado em 22 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portarias

Port. Nº 2213/2025 - Nomeia **FABIANA SANTOS MIRANDA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga criada pelo Decreto Nº 83/2025, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2214/2025 - Nomeia **EMILIANO PIRES NETO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Cesar Borges Terra, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2215/2025 - Nomeia **AMANDA OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel de Andrade Quirino, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2216/2025 - Nomeia **DAISELUCI DE SALLES CARVALHO BARBOSA** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Andréa Teixeira da Silva Fernandes, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2217/2025 - Nomeia **WALDICEA DAS GRAÇAS DE BRITO RAMOS** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rita de Cassia de Mello Alves, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2218/2025 - Nomeia **RUAN CARLOS DA SILVA LOPES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Robson Damiano Paixão de Lima, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2219/2025 - Nomeia **FELIPE CESAR FIGUEIREDO DE JESUS** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Márcio Alexandre Coutinho, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2220/2025 - Nomeia **RODRIGO DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Lincoln Catequese Queiroz Maia, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2221/2025 - Nomeia **MARIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de FABIO MONTEIRO FARIA, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2222/2025 - Nomeia **LUIZ CARLOS MUNIZ AMARAL JUNIOR** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de JOAO DE ARAUJO FARIAS, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2223/2025 - Nomeia **JORGE EDUARDO GOMES DE SOUZA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de DEBORA MACHADO, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2224/2025 - Nomeia **VIVIANE DA SILVA BARBOSA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de EDIONE DO CARMO SANTOS, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2225/2025 - Nomeia **ISAÍAS BORGES DE MATOS** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de MARCUS MARCELUS DA CUNHA DE BARROS, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 2226/2025 - Nomeia **ANTONIO CARLOS RAMOS** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de ROMULO MARINS DO NASCIMENTO, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigendas

Na Publicação do dia 22/02/2025, onde se lê: Port. nº 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132/2025, leia-se: Port. nº 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212/2025.

Na Port. nº 2185/2025, publicada em 21/02/2025, onde se lê: Marcos Valério Barros, leia-se: Marco Valério Barros.

Na Port. nº 2186/2025, publicada em 21/02/2025, onde se lê: Carlos Otávio Camatto, leia-se: Otávio Carrato.

Na Port. nº 2206/2025, publicada em 22/02/2025, onde se lê: Assistente A, CC-4, leia-se: Assessor Especial 2, AE2.

Despacho do Prefeito

9900006041, 9900005885, 9900013659/2025- **Autorizo**

GABINETE DO PREFEITO

Portaria Gabinete do Prefeito Nº 08/2025 – O Chefe de Gabinete Adjunto, consoante o Decreto Municipal Nº 56/2025, no uso de suas atribuições legais, determinada nas Portarias Nº 1068/2025 e 1931/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Luciano dos Santos Avelar**, de Matrícula 1235.119-5, como **GESTOR** do Termo de Convênio nº 017/2024 SEXEC.

Art. 2º Designar os servidores **Ana Carolina Vitória Medeiros Silva**, matrícula nº 1246826-0 e **Fabício Ribeiro Fernandes**, matrícula nº 1247878-0, para compor a **Comissão de Fiscalização** do Termo de Convênio nº 017/2024.

Art. 3º Designar o servidor **Luciana Cunha Machado**, de Matrícula nº 1247976-0, para atuar como representante titular, e o servidor **Marcella Albuquerque de Abreu**, matrícula nº 1247982-0, para atuar como suplente da **Comissão de Integração de Atividades do Termo de Convênio** nº 017/2024 SEXEC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Gabinete do Prefeito 01/2025.

Portaria Nº09/2025 – O Chefe de Gabinete Adjunto, consoante o Decreto Municipal Nº 56/2025, no uso de suas atribuições legais, determinada nas Portarias Nº 1068/2025 e 1931/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Fernando Antônio de Oliveira Dias**, de Matrícula 1235439-7, como **GESTOR** do Termo de Colaboração n.º 001/2023 – SEOP, do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e a empresa INSTITUTO MOVRI, cujo objeto consiste na operacionalização e manutenção do **Programa Disque Denúncia** no Município de Niterói, como estratégia de enfrentamento a situação de violência, na forma prevista pelo Decreto Municipal n.º 13.996/2021 e pela Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 2º Designar os servidores **Luciana Cunha Machado**, de Matrícula 1247976-0, **Marcella Albuquerque de Abreu**, de Matrícula 1247982-0; e **Luciano dos Santos Avelar**, de Matrícula 1235.119-5 para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, com a finalidade de avaliar e monitorar a execução do Termo de Colaboração n.º 001/2023 – SEOP, do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e a empresa INSTITUTO MOVRI, cujo objeto consiste na operacionalização e manutenção do **Programa Disque Denúncia** no Município de Niterói, como estratégia de enfrentamento a situação de violência, na forma prevista pelo Decreto Municipal n.º 13.996/2021 e pela Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Gabinete do Prefeito Nº 02/2025.

Portaria Nº 10/2025 – O Chefe de Gabinete Adjunto, consoante aos Decretos Municipais Nº 15.433/2024 e 56/2025, no uso de suas atribuições legais, determinada nas Portarias Nº 1068/2025 e 1931/2025, e em cumprimento à legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Servidores responsáveis por compor a Comissão da Indenização por Entrega Voluntária de Armas, sob a Presidência do primeiro, conforme disposição abaixo:

- Presidente: **Ciro de Hollanda Sodrê Ribeiro** (Mat. 1246755-0)
- Suplente: **Ana Carolina Vitória Medeiros Silva** (Mat. 1246826-0)
- Titular: **Luciana Cunha Machado** (Mat. 1247976-0)
- Suplente: **Fabrcio Ribeiro Fernandes** (Mat. 1247878-0)
- Titular: **Luciano dos Santos Avelar** (Mat. 1235.119-5)
- Suplente: **Marcella Albuquerque de Abreu** (Mat. 1247982-0)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Gabinete do Prefeito Nº 03/2025.

Portaria Gabinete do Prefeito Nº 11/2025 – O Chefe de Gabinete Adjunto, consoante o Decreto Municipal Nº 56/2025, no uso de suas atribuições legais, determinada nas Portarias Nº 1068/2025 e 1931/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Ana Carolina Vitória Medeiros Silva**, matrícula nº 1246826-0, para atuar como **GESTOR** do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024 SEEXEC.

Art. 2º Designar os servidores **Luciana Cunha Machado**, de Matrícula nº 1247976-0 e **Marcella Albuquerque de Abreu**, de Matrícula nº 1247982-0, para atuarem como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024 SEEXEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Portaria Gabinete do Prefeito Nº 12/2025 – O Chefe de Gabinete Adjunto, consoante o Decreto Municipal Nº 56/2025, no uso de suas atribuições legais, determinada na Portaria Nº 1068/2025; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as servidoras do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:
- **Ana Carolina Vitória Medeiros Silva** – Matrícula nº **1246826-0**
- **Marcella Albuquerque de Abreu** - Matrícula nº **1247982-0**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SEEXEC Nº 012/2025- O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2025, que fixa a competência para autorização da realização de eventos no Parque Prefeito Ferraz (Campo de São Bento) e no Caminho Niemeyer, e dá outras providências. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Jéssica Helena Teixeira Queiroz, matrícula n.º 1247596-0, como responsável pela análise e autorização da realização de eventos no Parque Prefeito Ferraz (Campo de São Bento).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria SEMUG nº 009/2025- O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reavaliação das diretrizes anteriormente estabelecidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica tornada insubsistente a Portaria 006/2025, publicada no dia 19 de fevereiro de 2025, pela Secretaria Municipal de Gestão (SEMUG).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CORRIGENDA DO EXTRATO SEMUG nº 001/2025 I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMUG 01/2024 CORRIGENDA DO EXTRATO Nº 001/2025

Onde se lê:

Instrumento/espécie: Primeiro TERMO ADITIVO ao termo de colaboração SEMUG 01/2024; Partes: contratante: Secretaria Municipal de Governo (SEMUG) e contratada: Instituto Canhotinha de Ouro (ICO); Resumo do Objeto: a alteração qualitativa e quantitativa do Termo de Colaboração nº 01/2024, relativo ao desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e pedagógicas, para crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento integral desses sujeitos, voltadas ao exercício da cidadania e a participação social, através de atividades que promovam a inclusão social, com fundamento no art. 57 da lei 13.019/2014, para melhor adequação às finalidades de interesse público: Prazo de duração: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: processo administrativo nº 9900116716/2024; ,valor total contratual: R\$ 1.774.500,00 (hum milhão, setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Fonte/recurso:1.704.02; Programa de Trabalho: 1501.14.812.0137.6031; NATUREZA DA DESPESA: nº 33.90.39; Nota de Empenho: 000284/2025; Data de Assinatura: 31/01/2025.

Leia-se:

Instrumento/espécie: Primeiro TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao termo de colaboração SEMUG 01/2024; Partes: contratante: Secretaria Municipal de Governo (SEMUG) e contratada: Instituto Canhotinha de Ouro (ICO); Resumo do Objeto: Execução de projeto "PROJETO DE CUNHO ESPORTIVO RECREATIVO E PEDAGÓGICO, NA MODALIDADE FUTEBOL" relativo ao desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e pedagógicas, para crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento integral desses sujeitos, voltadas ao exercício da cidadania e a participação social, através de atividades que promovam a inclusão social, com fundamento no art. 57 da lei 13.019/2014, para melhor adequação às finalidades de interesse público: Prazo de duração: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: processo administrativo nº 9900116716/2024; valor total contratual: R\$ 1.774.500,00 (hum milhão, setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Fonte/recurso:1.704.02; Programa de Trabalho: 1501.14.812.0137.6031; NATUREZA DA DESPESA: nº 33.90.39; Nota de Empenho: 000284/2025; Data de Assinatura: 31/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 165/2025- Conceder, de acordo com o artigo 130 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao **AGENTE DE TRÂNSITO**, classe B, referência I, do Quadro Permanente, matrícula nº **1237.906-3**, **MÔNICA CRISTINA TRINDADE RABELLO**, 1 (um) mês de Licença Especial, a partir de 25 de fevereiro à 26 de março de 2025, referente ao **2º quinquênio** de serviços prestados a esta Municipalidade, **relativo ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2013 à 04 de agosto de 2018**, referente ao processo nº **9900125439/2024**.

PORTARIA Nº 166/2025- Considerando o no Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores da Secretaria Municipal de Administração, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

- Lucas Martins Passos – Matrícula nº 1247.551-0
- Cristiane Azevedo Jardim – Matrícula nº 1243.709-0

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho da Secretária

9900118997, 9900115515, 9900118995, 9900112087, 9900111992, 9900120241/2024, 9900001003, 9900003916/2025- Adicional- **Deferido**
9900124779/2024- Adicional de Qualificação- **Deferido**
9900007035/2025- Retificação de Nome- **Deferido**
9900114080/2024- Licença Especial- **Indeferido**
9900092253/2024- Adicional Noturno- **Indeferido**
9900013063/2025- Pagamento de Férias não gozadas- **Deferido**
9900120298/2025- Prorrogação de Posse- **Deferido**
9900123553/2024- Arquivo-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA FAZENDA

PORTARIA SMF Nº 015/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto Nº 15.632/2024 e considerando a necessidade de assegurar a correta avaliação do desempenho dos Contadores em estágio probatório,

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Estágio Probatório para avaliar o desempenho dos Contadores em estágio probatório, conforme o Decreto Nº 15.632/2024.=

Art. 2º A Comissão será composta por:

- I – Ingrid Silva Lucas, Matrícula: 1246.554-0;
- II – Haroldo de Oliveira Almeida Filho, Matrícula: 1242.305-0;
- III – Guilherme de Oliveira Ferreira, Matrícula: 12478120.

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – Realizar a Avaliação Especial de Desempenho;
- II – Analisar pedidos de reconsideração e recursos;
- III – Encaminhar relatórios finais ao Secretário Municipal de Fazenda;
- IV – Comunicar resultados e deliberações aos avaliados;
- V – Propor capacitações e ações de desenvolvimento;
- VI – Apreciar casos omissos.

Art. 4º A Comissão se reunirá sempre que necessário e será coordenada por um dos membros designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SMF Nº 065/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto Nº 15.632/2024 e considerando a necessidade de assegurar a correta avaliação do desempenho dos Contadores em estágio probatório,

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Estágio Probatório para avaliar o desempenho dos Contadores em estágio probatório, conforme o Decreto Nº 15.632/2024.

Art. 2º A Comissão será composta por:

- I – Ingrid Silva Lucas, Matrícula: 1246.554-0;
- II – Haroldo de Oliveira Almeida Filho, Matrícula: 1242.305-0;
- III – Guilherme de Oliveira Ferreira, Matrícula: 12478120.

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – Realizar a Avaliação Especial de Desempenho;
- II – Analisar pedidos de reconsideração e recursos;
- III – Encaminhar relatórios finais ao Secretário Municipal de Fazenda;
- IV – Comunicar resultados e deliberações aos avaliados;
- V – Propor capacitações e ações de desenvolvimento;
- VI – Apreciar casos omissos.

Art. 4º A Comissão se reunirá sempre que necessário e será coordenada por um dos membros designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Atos do Secretário

PORTARIA SEMOBI 10/2025- Designar para exercer a função de Fiscal do Contrato SMU/CONB Nº 001/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de Software de Gestão de Bicletário e Locação, Instalação, Configuração, Gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores, monitores, smart TVs, com o fornecimento de hardware e suporte técnico, em conformidade com o Processo Administrativo nº **080007960/2022**, os seguintes servidores:

- **Juliana Nascimento Martins** - Mat.: 1245.661-0;
- **Rafael Rodrigues Dias Alves Pereira** – Mat.: 1247.917-0

PORTARIA SEMOBI 11/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900057179/2023, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido em Decreto nº 13.996/2023, e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor

Art. 1º - Designar o Gestor e os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 2º, incisos VI e XI da Lei Federal 13.019/2014, referente a parceria constante no Chamamento Público SMU/CONB nº 001/2024 – Gestão Administrativa do Polo Cicloviário Bicletário Aranboia:

- A servidora Vanessa Gomes de Carvalho, Mat.: 1245.892-0, como Gestora;
- O Servidor Carlos Vinicius Garcia Silva, Mat.: 1247.132-0, como efetivo do município, parte membro da Comissão;
- A Servidora Juliana Nascimento Martins, Mat.: 1246.661-0, como membro da Comissão;
- A Servidora Leila Maribondo Barboza, Mat.: 1247.894-0, como Membro da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, tendo em vista publicação em Diário Oficial de 22 de Fevereiro de 2024, no qual instituiu o Grupo de Trabalho responsável pela revisão e elaboração do Manual de Calçadas Acessíveis de Niterói, parte integrante do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável aprovado pelo decreto 15.658/2024, no uso de suas atribuições legais: Designar os representantes setoriais indicados para compor o Grupo de Trabalho:

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura:

- Betina Lima Lopes Araujo, mat.: 1247616-0
- Fabício Arriaga Tavares, mat.: 1246654-0
- Fernanda de Souza Mezzavilla, mat.: 1240293-2
- Thiago Pedrosa Ramos, mat.: 43982

Secretaria de Urbanismo :

- Inês Braune Guedes Borre, mat.: 1241305-1
- Marina Belo Marcelino, mat.: 1247106-0
- Laura Nogueira Patalho Fernandes, mat.: 1247046-0

Coordenadoria Niterói de Bicicleta:

- João Pedro Gomes Boechat de Oliveira, mat.: 1244820-0
- Juliana Nascimento Martins, mat.: 1245661-0

Coordenadoria de Acessibilidade:
Milena Macedo Marins, mat.: 1247020-0

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

PORTARIA SMU Nº 010/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras relacionadas abaixo, como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder as demandas setoriais de Ouvidoria:

- Danielle Elias Machado - Matrícula nº 1239.442-0
- Dayana Figueiredo Salvador - Matrícula nº 1240.082-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 013/2025 – CORRIGENDA

Na Portaria nº 012/2024, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2025, onde está escrito “Portaria 012/2024”, **leia-se “Portaria 12/2025”**. (Portaria nº 013/2025)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ

EDITAL Nº 001/2024

EDITAL RETIFICADOR Nº 04

O Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Niterói, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 9900008841/2024, e no Edital nº 001/2024 do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Guarda Civil Municipal de Niterói do Quadro Permanente da Guarda Civil Municipal do Município de Niterói-RJ - Guarda Civil Municipal de Niterói, torna pública a Retificação nº 04 ao Edital 001/2024, nos subitens abaixo.

ONDE SE LÊ:

10.11 Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, conforme a natureza da Prova ou Exame:

c) nos locais da realização de Provas ou Exames, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio analógico, digital ou qualquer outro tipo, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, transmissor, receptor, gravador, calculadora, MP3, MP4 ou similares, máquina fotográfica, etc.). Celulares deverão ser desligados antes da entrada no local de prova, ter suas baterias retiradas previamente pelo candidato, quando possível, e ser acondicionados dentro de saco plástico inviolável de segurança fornecido pelo INSTITUTO SELECON na entrada da sala de prova, devendo o saco plástico inviolável ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de realização da Prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude;

10.12 Terá sua Prova ou Exame anulado e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

c) não atender ao critério estabelecido na alínea “c”, do subitem 10.11 e/ou for surpreendido com celular fora do saco plástico inviolável fornecido;

12.12 Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, conforme a natureza da Prova ou Exame

f) ao candidato somente será permitido levar seu Caderno de Questões faltando no máximo uma hora para o término da prova e desde que permaneça em sala até esse momento;

g) ao terminar a Prova de Conhecimentos, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de sala, o seu Cartão de Respostas e o seu Caderno de Questões, ressaltado o estabelecido na alínea “f”. Não sendo permitido copiar o gabarito para fins de conferência;

LEIA-SE:

10.11 Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, conforme a natureza da Prova ou Exame:

c) nos locais da realização de Provas ou Exames, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio analógico, digital ou smartwatch, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, transmissor, receptor, gravador, calculadora, MP3, MP4 ou similares, máquina fotográfica, etc.). Celulares e smartwatch, deverão ser desligados antes da entrada no local de prova, ter suas baterias retiradas previamente pelo candidato, quando possível, e ser acondicionados dentro de saco plástico inviolável de segurança fornecido pelo INSTITUTO SELECON na entrada da sala de prova, devendo o saco plástico inviolável ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de realização da Prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude;

10.12 Terá sua Prova ou Exame anulado e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

c) não atender ao critério estabelecido na alínea “c”, do subitem 10.11 e/ou for surpreendido com celular ou smartwatch fora do saco plástico inviolável fornecido;

12.12 Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, conforme a natureza da Prova ou Exame

f) ao candidato não será permitido levar seu Caderno de Questões em momento algum, sendo disponibilizado, pelo Selecon, formulário específico para anotação de seu gabarito;

g) ao terminar a Prova de Conhecimentos, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de sala, o seu Cartão de Respostas e o seu Caderno de Questões;

Departamento de Fiscalização de Posturas

- INTIMAÇÃO Nº 017986 DE 04/10/2024 – MARINA PACHECO BELAS, CPF 380.844.067-87 – RUA ÂNGELO BRUNO, 201 – ENGENHOCA;
- INTIMAÇÃO Nº 018288 DE 11/02/2025 – MARIA MADALENA SENA DE ALMEIDA, CPF 533.044.467-53 – AV. PILSEN S/N, QDRA 26, LT 01;
- INTIMAÇÃO Nº 01886 DE 11/02/2025 – LAURETA CARUSO, CPF 485.369.037-91 – RUA MARECHAL DEODORO, 280 - CENTRO;
- INTIMAÇÃO Nº 01885 DE 11/02/2025 - SEBASTIÃO PEREIRA BRAGA, IPTU 183178 - RUA MARECHAL DEODORO, 276 - CENTRO;
- TERMO DE APREENSÃO Nº 00677 DE 04/02/2025 – CH CLEAN CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS - ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 2012;
- TERMO DE APREENSÃO Nº 00680 DE 12/02/2025 - SILVIA MODAS NITERÓI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, INSCRIÇÃO 301.723-7 - RUA ALMIRANTE TEFFÉ, 632 - CENTRO.
- INTIMAÇÃO Nº 02343 DE 18/02/2025 – UNIÃO DE LOJAS LEADER, CNPJ 30.094.114/0001-09 – RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 511/102 – CENTRO;
- INTIMAÇÃO Nº 02342 DE 18/02/2025 – TELE RIO ELETRO DOMÉSTICOS LTDA, INSCRIÇÃO 41386 – RUA SÃO PEDRO, 60 - CENTRO;
- INTIMAÇÃO Nº 02341 DE 18/02/2025 - LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF 085.753.157-30 - RUA ANDRADE PINTO, 69;
- INTIMAÇÃO Nº 02340 DE 18/02/2025 - OFICINA DE REPAROS NAVAIS LTDA, CNPJ 29.031.796/0001-21 - RUA LAURO SODRÉ, 225 - JURUJUBA;
- INTIMAÇÃO Nº 02337 DE 18/02/2025 - ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES, IPTU 280917 - RUA ALCEBÍADES PINTO, 976;
- INTIMAÇÃO Nº 02339 DE 18/02/2025 - JOSE MANOEL DA SILVA GOMES MARTINHO, CPF 158.146.027-91 - AV. NELSON DE OLIVEIRA SILVA, 153.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA SMICT Nº 13/2025- A Secretária Juliana Câmara Torres Benício do órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear (os)as servidoras do (nome do órgão e entidade), abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

- Daniel da Silva Vianna Martins - Matrícula nº 1244794-0
- Márcia Santos dos Reis - Matrícula nº 1247628-0

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 015/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 018/2025, para o apoio ao evento esportivo Niterói Open de Futebol, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900118459/2025.

- Marcus Vinicius de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243065-0

- Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 016/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 014/2025, para o apoio ao atleta de alto rendimento de Bodyboard Mario Augusto Nicolai Barcellos, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900117190/2025.

- Marcus Vinicius de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243065-0

- Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 017/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 021/2025, para o apoio ao evento esportivo Copa Emílio-7ª Edição, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900118582/2025.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

- Marco Antonio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 014/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Mario Augusto Nicolai Barcellos(MEI), com intuito de apoiar o atleta de alto rendimento de Bodyboard Mario Augusto Nicolai Barcellos, que irá competir em competições de 15/03 à 23/04/2025, no valor de R\$ 43.503,08(Quarenta e três mil, quinhentos e três reais e oito centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 014/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900117190/2025, data 24/02/2025.

EXTRATO Nº 021/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro João Victor da Silva Emílio(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Copa Emílio-7ª Edição, que será realizado nos dias 22 e 23/03/2025, no valor de R\$ 54.503,30 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e três reais e trinta centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 021/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900118582/2025, data 24/02/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME nº 4/2025- O Secretário Municipal de Educação Ubirajara Bento Marques e entidade do Poder Executivo Municipal, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear (os) os servidores (as) da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

Luciene Real Alves – Matrícula: 12467890

Vagner da Silva – Matrícula: 12468400

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 21/2025- DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CAFETEIRAS ELÉTRICAS. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear RENAN DE SOUZA CID, matrícula 1245131-0, MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1245921-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a aquisição de 02 (duas) cafeteiras elétricas para utilização dos servidores da PGM. Processo nº 9900006183/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a contratação da empresa Trimax instalação e manutenção máquinas Gráficas – CNPJ: 15.005.570/0001-41, especializada no serviço de Assistência técnicas nas máquinas e equipamentos para manutenção preventiva da envelopadora da PGM Niterói, com substituição de consumíveis., por dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência e informações presente no processo nº 9900006227/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a contratação da empresa Trimax instalação e manutenção máquinas Gráficas – CNPJ: 15.005.570/0001-41, especializada no serviço de Assistência técnicas nas máquinas e equipamentos para manutenção preventiva da envelopadora da PGM Niterói, com substituição de consumíveis., por dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência e informações presente no processo nº 9900006227/2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição PGM. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa MAGAZINE LUIZA S/A. **OBJETO:** Aquisição de duas cafeteiras elétricas para suprir a necessidade da PGM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 1.164,24 (mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VERBA:** Código de despesa nº 3449052000000. Programa de Trabalho: 12.10.04.122.0145.4192. Fonte: 1.759.99. Empenho nº 77/2025. **FUNDAMENTO:** 14.133/2021, processo administrativo nº 9900006183/2025; **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 118/FME/2025- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 008/2025. **OBJETO:** Aquisição de plataforma educacional em idioma português brasileiro, composta de jogo digital educacional 3D, sistema de conteúdo para ensino à distância, capacitação, suporte técnico e manutenção. **GESTORA:** Andrea Paiva de Figueiredo Pereira. Matrícula nº 11.235.369-6. Cargo: Pedagoga. Lotação: Diretoria de Acompanhamento de Gestão Escolar. **FISCAIS:** 1) Maria de Fátima de Araujo Santos. Matrícula: 11.235.647-5. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria de Gestão Escolar e Integração da Rede. 2) Victor Leite da Silveira. Matrícula nº 11.238.029-4. Cargo: Assessor A. Lotação: Departamento de Tecnologia da Informação/FME. **PARTES:** FME e TRIUNFO CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900010328/2024.

PORTARIA Nº 119/FME/2025- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Acordo de Colaboração nº 001/2025. **OBJETO:** Concessão do campo para estágio supervisionado curricular obrigatório por parte da FME aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Licenciaturas de Pedagogia, Artes, Educação Física, Educação Especial, Letras/Português, Geografia e História do CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST, construindo assim, estreita colaboração entre os parceiros. **GESTORA:** Priscilla Paixão Ferreira Pereira. Cargo: Professor I MTD III. Matrícula nº 236.207-7. Lotação: Núcleo de Estágio/FME. **FISCAIS:** 1) Clementina Maria Silva Soares. Matrícula nº 234323-4. Cargo: Professor I NS. Lotação:

Núcleo de Estágio/FME. 2) Ilma Maria Da Silva. Matrícula nº 237987-6. Cargo: Agente Administrativo Educacional NS I. Lotação: Núcleo de Estágio/FME. **FISCAL SUPLENTE:** Tatiana de Andrade Gullo. Matrícula: 238.178-3. Cargo: Agente Administrativo Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio/FME. **PARTES:** FME e CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST – UNIFACVEST. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900056140/2024.

PORTARIA FME Nº 120/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e Institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria.

Art. 1º - Nomear os servidores da Fundação Municipal de Educação, abaixo relacionados como servidores setoriais de Ouvidoria:

- Aline Pereira Doherty – Matrícula: 11238033-7 (**titular**);
- Paulo Henrique dos Santos Silva – Matrícula: 11235907-3 (**suplente**).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 121/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e institucionais, considerando o Decreto Municipal 14.293/2022, que determina a criação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Niterói de Comissões de Ética e Integridade encarregadas de aconselhar, orientar sobre ética profissional, bem como apurar atos e fatos contrários às condutas de ética e probidade na Administração Pública; **CONSIDERANDO** que incube à Comissão de Ética e Integridade, nos termos do art. 14 e seguintes do Decreto Municipal 14.293/2022 fornecer aos órgãos encarregados da gestão de pessoas, os registros sobre conduta ética, para o efeito de instituir e fundamentar promoções para todos os demais procedimentos próprios de carreira do agente público; **CONSIDERANDO** a necessidade de observância de rito sumário quando da apuração de atos e fatos com recurso ao dirigente da Administração Indireta Municipal, nos termos do que dispõe o art. 16 do Decreto Municipal 14.293/2022;

Art. 1º - Criar no âmbito da Fundação Municipal de Educação do Município de Niterói, sem ônus, a **COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE (CEI)**, com objetivos gerais expressos no art. 19 Decreto Municipal 14.293/2022, para aconselhar, orientar sobre ética profissional, bem como apurar atos e fatos contrários às condutas de ética e probidade no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói. **Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE (CEI)**:

- 1- Arthur Trindade Gabriel - Matrícula: 11235.217-7- **Presidente**
- 2- Igor Paesler Costa - Matrícula: 11238051-5 - **Vice-Presidente**
- 3- Marcelle Siqueira Ferreira – Matrícula: 112378498 - **Membro**
- 4- Sheila Lima dos Santos – Matrícula: 238.027-3 – **Membro**
- 5- Victor Aguiar Leal Rocha – Matrícula: 112379816 – **Membro**

Art. 2º - O gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Educação poderá designar agente administrativo para suporte das funções administrativas e processantes da Comissão de Ética e Integridade da FME.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 122/FME/2025- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos de nº 010/2025 a nº 039/2025 (Programa Escola Parceira/2025). **OBJETO:** Prestação de serviços educacionais no âmbito do Programa Escola Parceira. **GESTOR:** Luiz Carlos Magdaleno. Matrícula nº 11.238.014-6. Cargo: Assessor de Assuntos Comunitários. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional. **GESTORA SUBSTITUTA:** Sabrina Pinto Marques. Matrícula: 11.238.014-4. Cargo: Secretária Geral. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional. **FISCAIS:** 1) João de Oliveira Caramuru Neto. Matrícula: 1.247.241-0. Cargo: Assessor A. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional. 2) Sabrina Pinto Marques. Matrícula: 11.238.014-4. Cargo: Secretária Geral. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional. **FISCAL SUBSTITUTA:** Rosângela Cristina da Silva Azevedo. Matrícula nº 11.238.081-7. Cargo: Coordenadora de Apoio Técnico. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional. **PARTES:** FME e INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO contratadas no âmbito do Programa Escola Parceira/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900120906/2024.

PORTARIA FME Nº 123/2025- A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir na portaria nº 041/2025, publicada em 01/02/2025, os seguintes membros: Maria Eduarda da Silva Seixas Rangel – matrícula 112380287, Victor Leite da Silveira – matrícula 112380294 e Thiago Loureiro Campos – matrícula 112380150 a contar de 01/02/2025.

PORTARIA FME Nº 124/2025- A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir na portaria nº 042/2025, publicada em 01/02/2025, os seguintes membros: Nathalia Gomes dos Santos – matrícula 112380323 e Simone da Cunha Nunes – matrícula 112342590 a contar de 01/02/2025.

PORTARIA FME Nº 125/2025- A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir na portaria nº 056/2025, publicada em 08/02/2025, o membro Thiago Capone de Moraes – matrícula 112365211, por Suellen Espindola da Silva – matrícula 112380852, a contar de 08/02/2025.

Art. 2º Incluir na portaria nº 056/2025, publicada em 08/02/2025, os seguintes membros: Pedro Paulo de Oliveira – matrícula 112380855, a contar de 08/02/2025 e Pablo Irio Ferreirinha Pereira – matrícula 112380860, a contar de 14/02/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO: 9900010328/2024. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 008/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, TRIUNFO CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.190.562/0001-09, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de plataforma educacional em idioma português brasileiro, composta de jogo digital educacional 3D, sistema de conteúdo para ensino à distância, capacitação, suporte técnico e manutenção. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 6.059.630,60 (seis milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), sendo empenhados inicialmente R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.6282; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000005/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2025.

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO: 9900056140/2024. **INSTRUMENTO:** Acordo de Colaboração nº 001/2025. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST - UNIFACVEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.608.241/0001-79. **OBJETO:** Concessão do campo para estágio supervisionado curricular obrigatório por parte da FME aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Licenciaturas de Pedagogia, Artes, Educação Física, Educação Especial, Letras/Português, Geografia e História do CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST, construindo assim, estreita colaboração entre os partícipes. **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Art. 184 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2025.

O Presidente do CEC da ESCOLA MUNICIPAL ALTIVO CÉSAR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da escola, localizada na Rua Dr. Luiz Palmier, 25 – Barreto – Niterói, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação das seguintes pautas:

- Composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- Elaboração do Rol de materiais, bens e/ou serviços Prioritários para utilização dos recursos do PDDE Básico em 2025;
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Assuntos gerais.

A Presidente do CEC da UMEI ROSALDA PAIM, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da UMEI, localizada na Rua Dr. Celestino, 78 – Centro – Niterói, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número



legal de participantes conforme indicação estatutária, às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação das seguintes pautas:

- Composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
- Elaboração do Rol de materiais, bens e/ou serviços Prioritários para utilização dos recursos do PDDE Básico em 2025;
- Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Assuntos gerais.

TERMOS DE CONTRATO (PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA/2025)

PROCESSO: 9900120906/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, as INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO, como CONTRATADAS. **OBJETO:** Prestação de serviços educacionais no âmbito do Programa Escola Parceira. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VERBA:** Natureza das despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.5784; Fonte de Recurso: 1.704.02. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Municipal nº 3.966/2024; Decretos Municipais nº 15.648/2024 e nº 14.730/2023; Edital Conjunto nº 008/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2025

INSTRUMENTO	INSTITUIÇÃO PRIVADA DE EDUCAÇÃO	VALOR		EMPENHO	
		Termo de Contrato (nº)	Instituição (CNPJ nº)		Valor Total do Contrato (R\$)
010/2025	CRECHE ESCOLA ANDRADE E TORRES LTDA (10.841.474/0001-10)		1.133.160,00	189.827,27	000270 e 000275
011/2025	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LTDA (02.917.902/0001-12)		858.816,00	143.869,09	000267 e 000268
012/2025	JARDIM ESCOLA PIRATININGA (02.888.439/0001-28)		548.688,00	91.916,36	000265 e 000266
013/2025	CENTRO DE ENSINO MARAVISTA LTDA (27.782.085/0001-63)		477.120,00	79.927,27	000261 e 000263
014/2025	CENTRO EDUCACIONAL REIS LTDA (04.068.924/0001-80)		637.890,00	106.600,00	000264 e 000269
015/2025	FLORESTINHA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA (68.633.056/0001-17)		429.408,00	71.934,55	000260 e 000262
016/2025	ESCOLA ASPEN LTDA (03.210.463/0001-76)		489.048,00	81.925,45	000256 e 000258
017/2025	GRUPO COSTA BAHIA LTDA (04.794.837/0001-00)		894.600,00	149.863,64	000252 e 000254
018/2025	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI LTDA (08.585.506/0001-11)		739.536,00	123.887,27	000248 e 000250
019/2025	CENTRO EDUCACIONAL ADS LTDA (31.836.950/0001-84)		405.552,00	67.938,18	000257 e 000259
020/2025	ESPAÇO EDUCATIVO PEQUENOS PASSOS LTDA (08.613.525/0001-04)		536.760,00	89.918,18	000286 e 000287
021/2025	JARDIM DE INFANCIA SANTA HELENA LTDA (32.554.925/0001-70)		357.840,00	59.945,45	000253 e 000255
022/2025	CENTRO EDUCACIONAL DURVALINA KNUPP LTDA (31.842.008/0001-29)		453.264,00	75.930,91	000249 e 000251
023/2025	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS LTDA (04.093.550/0001-53)		894.600,00	149.863,64	000246 e 000247
024/2025	SOCIEDADE EDUCADORA CURSO SARAMAGO LTDA (28.519.825/0001-36)		632.184,00	105.903,64	000244 e 000245
025/2025	ENSINO INFANTIL RECRIAÇÃO LTDA (04.777.441/0001-55)		894.600,00	149.863,64	000237 e 000240
026/2025	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS LTDA-ME (31.225.626/0001-20)		1.216.656,00	203.814,55	000234 e 000242
027/2025	CRECHE ESCOLA ÂNCORA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA (06.930.073/0001-69)		656.040,00	109.900,00	000241 e 000243
028/2025	SOCIEDADE EDUCADORA CANTINHO DA ALEGRIA LTDA (06.070.482/0001-32)		614.536,00	102.865,45	000238 e 000239
029/2025	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE (33.621.384/1090-48)		489.048,00	81.925,45	000232 e 000233
030/2025	CRECHE LE PETIT 292 LTDA (23.496.548/0001-70)		500.976,00	83.923,64	000230 e 000231
031/2025	CRECHE LE PETIT LTDA (19.704.118/0001-29)		322.056,00	53.950,91	000228 e 000229
032/2025	COP REDE DE ENSINO LTDA (07.664.366/0001-04)		703.752,00	117.892,73	000284 e 000285
033/2025	CURSO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (30.102.610/0001-67)		918.456,00	153.860,00	000282 e 000283
034/2025	PLANETA DO BEBÊ EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA (30.619.074/0001-71)		214.704,00	35.967,27	000280 e 000281
035/2025	CENTRO DE ENSINO REGIAO OCEANICA LTDA (43.475.940/0001-40)		381.696,00	63.941,82	000278 e 000279
036/2025	SAYONARA CRECHE ESCOLA LTDA (39.749.503/0001-08)		298.200,00	49.954,55	000275 e 000276
037/2025	CRECHE ESCOLA PASSO A PASSO LTDA (53.183.878/0001-76)		954.240,00	159.854,55	000271 e 000273
038/2025	PRIMEIROS PASSOS ESCOLA MATERNAL LTDA (39.520.683/0001-70)		596.400,00	99.909,09	000274 e 000277
039/2025	CRECHE ESCOLA NOSSA INFANCIA LTDA (07.232.628/0001-61)		656.040,00	109.900,00	000235 e 000236

NITERÓI PREV
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 125/NITPREV/2025- Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de Programa de Formação de Mão Na Massa Para Lideranças e da Niterói Prev ministrado pela Gov.Lab, com objetivo de capacitar as lideranças da Niterói Prev., no âmbito do processo nº 9900118569/2025.

Pedro da Silva Reys – Matrícula nº 640665
Beatriz Paiva Maia - Matrícula nº 640674
Lucas Alves Cardoso – Matrícula nº 640618

PORTARIA Nº 126/NITPREV/2025- O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais e institucionais, considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria.

Art. 1º - Nomear as servidoras da Niterói Prev, abaixo relacionadas como servidores setoriais de ouvidoria.

- Fabíola Almeida Polverine Bezerra – Matrícula 640668
- Aline Nogueira dos Santos Almeida – Matrícula 640601

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

Fica designado a troca do Fiscal do **Contrato de nº 12/2021**, e a troca do suplente com a empresa, **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, cujo o objeto é fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel) para frota da Cia.
Onde se lê: Ubiracy Duarte da Silva – Mat 42390, leia-se, Leonardo Jose de Souza Santos – Mat 129542 e como suplente onde se lê: Bernardo Medeiros – Mat 133140, leia-se Carlos Octávio Maurício Vieira Mat. 74055, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
AVISO de ADIAMENTO de DIVULGAÇÃO de RESULTADOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 004/2025

PROCESSO nº 9900078139/2024; OBJETO – Construção para implantação da Escola Municipal de Ensino Integral e Umei Fagundes Varela no bairro do Engenho do Mato. MOTIVO: Tempo hábil para análise da proposta de preços e habilitação da 2ª (segunda) colocada. PRAZO: 05 (cinco) dias úteis – 21/02/2025 a 27/02/2025 – às 11h40min (onze horas e quarenta minutos). INFORMAÇÕES: Disponibilizados no sítio da PMN – EMUSA – LICITAÇÕES EM ANDAMENTO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 004/2025 - ANEXOS